



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

EDITAL Nº SPO.022, DE 27 DE MARÇO DE 2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ELEITORAL DO COLEGIADO DO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 2.452 de 08/04/2021 e, de acordo com as disposições da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, que dispõe sobre o colegiado de curso, e com as Resoluções nº 158, de 02/12/2014, e nº 66, de 01/08/2017, que dispõem sobre o regulamento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, vem a público convocar os servidores docentes pertencentes ao quadro ativo e permanente do IFSP e regulares do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, os servidores com formação em educação vinculados ao setor sociopedagógico do Câmpus (DSP-SPO), os servidores vinculados à DPE-SPO, assim como o corpo discente do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por finalidade estabelecer normas e orientações do processo eleitoral para a escolha de membros docentes, discentes, servidores com formação em educação vinculados à DSP-SPO e servidores vinculados à DPE-SPO do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo do IFSP.

1.1.1. A composição do Colegiado, bem como o seu funcionamento, competências e atribuições são determinados pela Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022 e pelas Resoluções nº 158, de 2/12/2014 e nº 66, de 01/08/2017, que dispõem sobre o regulamento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu. Nesses termos, o Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo é membro nato e presidente do colegiado do curso, composto de acordo ao Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Constituição do colegiado

	Titular	Suplente
Coordenador do curso	01	—
Representantes docentes	06	02
Representantes discentes	02	02
Representante da direção do <i>campus</i> ligado à pós-graduação	01	01
Representante do setor sociopedagógico do <i>campus</i>	01	01

1.1.2. A condução do processo eleitoral para a formação do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo é determinada pela Comissão Eleitoral indicada na Portaria nº SPO.043, de 24 de fevereiro de 2023, não podendo nenhum de seus membros, assim ser considerado candidato às vagas de representantes docentes titulares ou suplentes.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para este edital de eleição são apresentadas no Quadro 2, abaixo:

Quadro 2 – Vagas para membros titulares

	Titular	Suplente
Representantes docentes	06	02
Representantes discentes	02	02
Representante da direção do Câmpus SPO ligado à pós-graduação	01	01
Representante do setor sociopedagógico do Câmpus SPO	01	01

2.1.1. Nos termos do Art. 4º, §2 da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, pelo menos 40% (quarenta por cento) dos docentes da composição do colegiado devem estar lecionando ou ter lecionado aulas no curso nos últimos 4 anos.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão concorrer às vagas de representantes docentes os professores do quadro ativo e permanente do IFSP que estejam vinculados ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática como professor permanente ou colaborador.

3.2. Poderão concorrer às vagas de representantes discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.

3.3. A DPE-SPO indicará à Comissão Eleitoral os servidores concursados, ativos e a ela vinculados que ocuparão as vagas de representantes da direção do câmpus ligado à pós-graduação.

3.4. A DSP-SPO indicará à Comissão Eleitoral os servidores concursados, ativos, com formação em educação e a ela vinculados que ocuparão as vagas de representantes do setor sociopedagógico.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para as vagas de representantes docentes e discentes deverão ser feitas dentro do período previsto no cronograma (Quadro 3) via Sistema Moodle Câmpus pelo link: <https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=8227>.

4.2. Os candidatos deverão entrar com seu *login* e senha no Sistema Moodle Câmpus, acessar o espaço virtual de link acima indicado e realizar a atividade de formalização de candidatura.

4.3. Somente os candidatos com candidatura homologada poderão concorrer às eleições, sendo a homologação realizada pela Comissão Eleitoral.

5. DOS MANDATOS

5.1. Todos os representantes eleitos, titulares e suplentes, terão mandato de dois anos.

5.2. A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes e/ou técnico-administrativas, e do vínculo acadêmico, para discentes, independentemente do motivo, acarreta a perda do mandato.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. Para as vagas dos representantes docentes, são eleitores todos os docentes pertencentes ao quadro ativo e permanente do IFSP e regulares do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.

6.1.1. Cada eleitor docente indicará o nome de até **08 (oito)** candidatos para o preenchimento das vagas de representantes titulares e suplentes dos docentes.

6.1.2. Na apuração dos votos para representantes docentes, as seis primeiras vagas para titulares serão atribuídas aos candidatos mais votados que atendam à restrição determinada no item 2.1.1. deste edital.

6.1.3. Serão considerados suplentes os candidatos que apresentarem maior número de votos, do maior para o menor, até o limite de vagas, imediatamente após o preenchimento das vagas dos titulares.

6.1.4. Os demais candidatos classificados após o total de número de vagas (titulares e suplentes) serão considerados suplentes numa eventual reposição da representação durante o mandato estabelecido por este edital.

6.2. Para as vagas de representantes discentes, são eleitores todos aqueles regularmente matriculados no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.

6.2.1. Cada eleitor discente indicará o nome de **até 4 (quatro)** candidatos para o preenchimento das vagas de representantes titulares e suplentes dos discentes.

6.2.2. Serão considerados titulares os candidatos discentes que apresentarem o maior número de votos.

6.2.3. Serão considerados suplentes os candidatos que apresentarem o maior número de votos imediatamente após o preenchimento da vaga de titular.

6.3. O voto deverá ser secreto para cada segmento.

6.4. A votação será realizada no período previsto no cronograma (Quadro 3), via Sistema Moodle Câmpus, pelo link: <https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=8227>.

6.5. Para votar, os eleitores deverão entrar com seu *login* e senha no Sistema Moodle Câmpus, acessar o espaço virtual de link acima indicado.

7. DO DESEMPATE

7.1. As regras do desempate obedecerão aos seguintes critérios:

I – Maior tempo de serviço no IFSP e maior idade, nessa ordem, para docentes;

II – Ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem, para discentes.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recursos deve ser encaminhada à Comissão Eleitoral, pelo próprio interessado, exclusivamente pelo e-mail mestradoensino.spo@ifsp.edu.br, contendo todas as informações e/ou documentos que corroborem com o pedido.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A publicação das candidaturas homologadas, dos resultados dos recursos, assim como da apuração dos votos, será feita no endereço eletrônico: o <https://spo.ifsp.edu.br> (navegando por Cursos/PósGraduação/Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática).

10. DO CRONOGRAMA

Quadro 3 – Cronograma

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos docentes e discentes	29/03 a 03/04/2023
Indicação das vagas vinculadas à DPE-SPO e DSP-SPO	14/04/2023
Homologação das inscrições e publicação das candidaturas homologadas	04/04/2023
Recursos	05/04/2023
Divulgação do resultado dos recursos	10/04/2023
Eleição	12 e 13/04/2023
Divulgação dos resultados de todos os segmentos	14/04/2023
Recursos	15/04/2023
Divulgação do resultado final para homologação	18/04/2023
Data de solicitação de emissão da portaria de posse do Colegiado eleito	19/04/2023

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição implica aceitação tácita, por parte dos candidatos, das normas e das condições estabelecidas neste edital.

11.2. Ficam revogadas as disposições em contrário.

11.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Eleitoral.

São Paulo, 27 de março de 2023.



ALBERTO AKIO SHIGA

Diretor-Geral

Câmpus São Paulo - IFSP